

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a RICARDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 86924617-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.9-62, residente e domiciliado na Travessa Arantes Ferreira, nº 30, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11494/2022- CESA V/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 7.221,47 (sete mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos) a atualização monetária; aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações -Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) -Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) -oº 855552611036-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 32.128 desta Serventia, referente a CASA oº 33 (trinta e três), com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 43,00 metros quadrados, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar -Ed. Branpar Office -Eucaliptos na Cidade de Pazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrvente Substituto (Port.09/99)

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ADEMIR DE LIMA, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 83222484-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.375.829-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarot, nº 251, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11485/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 7.597,14 (sete mil e quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com brigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito GTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552206396 fls. 1/28, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande -PR, em 15 de junho de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 32.981 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 143 situado no 3º PAVIMENTO do BLOCO E, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:R4ZPYIAIXAV4

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ALTAMIRO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da CI nº 4.462.663-2 SESP/PR e do CPF/MF nº 588.101.029-91, residente e domiciliado na Rua Lamenha Lins, nº 41, Ap 51, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11659/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 44.833,94 (quarenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855553464190 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de agosto de 2015, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 48.184 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 11, TIPO "A", integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DE IPÊ II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa principal de 42,53 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador:MDWTTTTNHFT2

 **MUNICÍPIO DE GUARATUBA**
Estado do Paraná



**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO Nº 21201/2022**

1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 013/2022 – PMG
2) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO SEMPRE NATAL GUARATUBA 2022.

3) Os interessados deverão protocolar o formulário de requerimento e os documentos, em envelope fechado, a partir da publicação até o dia 30/11/2022 no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no Protocolo Geral, sediado a Rua Dr. João Cândido, nº 380, térreo, Centro, Guaratuba/PR.

4) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <http://portal.guaratuba.pr.gov.br/chamamentos>.

5) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: sec.turismo@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472-8643/ (41) 3472-8500
Guaratuba, 06 de outubro de 2022.
Maria do Rocio Braga Bevervanso
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA, almojarife, portador da CI nº 9.008.488-7-SESP-PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009, pacto registrado sob o nº 6.091 no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SESP-PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11440/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 124.323,54 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1653967-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 57.049 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGU 477, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: PC8HNBGMGRK8

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ANA KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI nº 12.820.505-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 104.385.109-76, residente e domiciliada na Avenida Cedro, nº 1.080, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27880/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 9.195,81 (nove mil e cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 8.4444.1563763-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 29 de maio de 2017, registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 45.226 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 10 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "2", com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, e) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: 38AZ51G6MTIV
24/08/2001.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



(41) 3515-8731
vendas@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU
NEGÓCIO
NO
IMPRESSO
E NO

DIGITAL



(41) 3515-8731

vendas@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CARLOS JUAREZ CORDEIRO, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador da CI nº 82798102 SSP/PR e do CPF/MF nº 030.091.089-40, residente e domiciliado na Rua Dino Brassac, nº 314, no Jardim Icaray, no Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11662/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 3.973,16 (três mil e novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 49.084 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUBAI V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: 2RU7MWF63CW



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CLECIA SANTANA DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 12.699.573-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 324.878.428-81, residente e domiciliada na Rua Ayrton Greiffo, nº 429, no Bairro Camo Comprido, Apartamento 1, Bloco 17, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11442/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 59.467,27 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1441270-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de dezembro de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 36.438 desta Serventia, referente APARTAMENTO 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LARANJEIRAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de 45,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: KR3HBGPTVJWQ



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, operadora de caixa, portadora da CI nº 10.022.588-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 059.494.989-09, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 745, no Bairro Santa Terezinha, casa 01, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11663/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 5.893,17 (cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3616289, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de março de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.096 desta Serventia, referente a CASA 101 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: 4396D1OT2RTP



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a CESAR AUGUSTO BATISTA DE ALMEIDA, brasileiro, técnico de eletricidade e telecomunicações, portador da CNH nº 05831006876 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 086.822.309-33, solteiro, residente e domiciliado na Rua Benvenuto Gusso, nº 1.373, Md 1, Boa Vista, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11452/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.858,46 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2324937- 2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de junho de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 64.449 desta Serventia, referente a UNIDADE 08 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOCKEY RESIDENCE II (01/14B), situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, terá área total da construção de 60,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: 016IQ51LMSXN



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DANIELLE CARVALHO, brasileira, divorciada, Servidor Público Estadual, portadora da CI nº 7.014.149-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.476.039-05, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires nº 745, Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11489/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 15.188,49 (quinze mil e cento e oitenta e oito reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS nº 855552360792, fls 1/33, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 11 de outubro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 33.929 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 38 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, do tipo "1" e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: TEQW7E8CRV8L



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DIEGO RODRIGO DA FONSECA, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1986, agente administrativo, portador da CI nº 9.092.490-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 049.116.629-05, residente e domiciliado na Rua Claudio Erbano nº 111, casa, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11483/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 2.695,62 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 855551958170 fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande - PR, em 06 de fevereiro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.834 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 62 situado no TÉRREO do BLOCO C, do tipo "A", integrante do RESIDENCIAL VILLA FIORI, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 39,6500m2, que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)



 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a EDER GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da CI nº 12.554.367-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 098.150.439-60, residente e domiciliado na Rua Darci Scotti, nº 158, casa 1, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11503/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 10.967,39 (dez mil e noventa e sete reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s) nº 8.5555.3414199-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de maio de 2015, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 39.315 desta Serventia, referente CASA 122 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, "do tipo "B" e com área total da construção de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:562TH5RJM2TU

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a GEOVANNY RODRIGUES CRESCENCIO, analista de sistemas, portador da CI nº 10.189.384-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 071.492.139-30, casado no regime de comunhão universal de bens, e seu cônjuge ANDRESSA DE OLIVEIRA CRESCENCIO, administradora, portadora da CI nº 12.638.977-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 011.492.139-30, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, nº 196, apartamento 34, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11426/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.303,24 (dezoito mil e trezentos e três reais e vinte e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores nº 8.4444.0849105-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de março de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 39.991 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TIETÊ 585, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 61,08 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:BJGBRZEF5EE

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSE DOMINGOS DA SILVA PRESTES, brasileiro, o qual se declarou solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da CI nº 8.513.121-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.154.119-09, residente e domiciliado na Rua Cecília Posselt Watter nº 61, md 3, Novo Mundo, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11673/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 27.785,06 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.0154547-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2017, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 35.186 desta Serventia, referente a CASA 61 integrante do RESIDENCIAL SAN MARINO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída exclusiva de 42,000m2; com área total do terreno descoberta de 108,5085m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:E7WDZT9YTT3V

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a FATIMA APARECIDA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1973, vendedora comércio varejo e atacado, portadora da CI nº 6.842.035-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 004.187.359-99, residente e domiciliada na Rua Joaquim Caetano da Silva, nº 970, no Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11461/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 4.338,32 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº 855550809219, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 22 de dezembro de 2010, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.053 desta Serventia, referente a UNIDADE 03 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALECRIM, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 52,44 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:TEQW7E8RCV8L

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JEAN LUCAS DOS SANTOS PENA, brasileiro, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador da CI nº 1102815071-SSP-RS e do CPF/MF nº 035.158.300-90, solteiro, sem união estável, residente e domiciliado na Rua Sueli Rodrigues Camelo, nº 64, Md2, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11689/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 8.637,49 (oito mil e seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.0823909-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de abril de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 66.370 desta Serventia, referente CASA 06 integrante do Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída exclusiva de 42,000m2, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:HXHPNF1A48N9

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOZIANE SANTANA, nascida em 02/10/1994, técnico de enfermagem, portadora da CI nº 12.903.467-0-SSP-PR e do CPF 091.989.579-45 e EDI CARLOS CORDEIRO DA CRUZ JUNIOR, nascido em 02/12/1991, promotor de vendas, portador de CNH nº 068846395-89, expedida por Órgão de Trânsito/PR, onde consta a CI nº 10.568.458-4 SESP/PR e do CPF 080.310.479-01, ambos brasileiros, maiores, capazes, solteiros, os quais declaram que não convivem em união estável registrada em cartório, residentes e domiciliados na Rua Manoel Bertolino Da Cruz, 148, Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11453/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 13.684,93 (treze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.2297823-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de abril de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 63.639 desta Serventia, referente RESIDÊNCIA Nº 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONVICTA XXXIX, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída privativa de 55,02m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22) Assinador

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Código validador:PTZSKU8GUXKX

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
vendas@tribunadoparana.com.br



ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LETICIA RAQUEL DA SILVA DE AMORIM, brasileira, divorciada, administrador, portador da CI nº 9.595.208-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 073.624.339-99, residente e domiciliado na Travessa Montenegro, nº 80, casa 72, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11218/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 16.611,51 (dezesesse mil e seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1284024-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Pien-PR, em 25 de maio de 2020, registrado sob o nº R-14 na matrícula nº 42.433 desta Serventia, referente APARTAMENTO nº 13 do BLOCO 21 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "3", e com área construída de utilização exclusiva de 42,57 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: MBLV6QT02DK9

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCAS WELTER TAVARES SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 12.998.711-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 092.154.889-36, residente e domiciliado na Rua Macapá, nº 131, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14548/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 19.776,60 (dezenove mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3590969, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de fevereiro de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 41.078 desta Serventia, referente a CASA 17 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: QU31MUYVWNVX

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIANO DA SILVA MESSIAS, operador de equipamentos, portador da CI nº 10.867.399-0-SESP-PR e do CPF/MF nº 072.006.379-55 e DEBORA CRISTINA IZIDORO GARCIA, do lar, portadora da CI nº 13.079.645-1-SESP-PR e do CPF/MF nº 092.820.739-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Pereira Trindade, nº 252, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11674/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 30.622,18 (trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.7877.015218-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de julho de 2017, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 57.281 desta Serventia, referente a CASA 20, UNIDADE TIPO A, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa coberta de 42,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RRVAYQMOTTG

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIANO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CI nº 00.169.085-0-SSP/MS e do CPF/MF nº 031.286.511-24, residente e domiciliado na Rua Napoli, nº 270, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11666/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 10.455,86 (dez mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.3718119, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de julho de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.023 desta Serventia, referente CASA 28 integrante do RESIDENCIAL VILA PARAISO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída privativa no pavimento térreo ou área de projeção e área total construída de 42,000000 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D10T2RTP

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUCIR DUTRA, brasileiro(a), solteiro(a), administrador(a), portador(a) da CI nº 21.907.153-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 014.675.339-98, residente e domiciliado(a) na Rua São miguel, nº 649, no Bairro Santa Terezinha, casa, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11676/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 5.849,23 (cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0210177-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 49.801 desta Serventia, referente UNIDADE 43 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL RIO AMAZONAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 6T0FBFLD3RG5

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a LUIZ ANTONIO MARQUES, motorista, portador da CI nº 6.016.570-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 026.270.089-19, casado sob regime de comunhão parcial de bens em 07/07/2001 e seu cônjuge ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO MARQUES, administradora, portadora da CI nº 9.278.710-9-SESP/PR e do CPF/MF nº 045.732.639- 50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Andre Ferreira Camargo, nº 564, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11215/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 28.498,18 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0585840-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de maio de 2014 registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 23.014 desta Serventia, referente UNIDADE 13 do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL JAGUARIAIVA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,35 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.
Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHOEscrvente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: KR3HBGPTVJWQ

Lineu Filho/Arquivo



OBRA DA SANEPAR DEIXA BAIROS SEM ÁGUA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Usagens da Semana da Criança serão ofertadas as vacinas de rotina, entre elas: hepatite B, pentavalente, VIP/VOP (pólio), rotavírus, meningocócica, febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), tetraviral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela), varicela, hepatite A, dupla adulto, HPV, dTpa adulto, pneumo 10, meningocócica ACWY e DTP (tríplice bacteriana), aplicadas conforme recomendação do Calendário Nacional de Vacinação.

Uma obra de melhoria no reservatório Bacacheri, em Curitiba, pode afetar o abastecimento de água nos bairros Barreirinha, Ahu, Boa Vista, São Lourenço, Cachoeira e Abranches.

Segundo a Sanepar, a obra será executada hoje e o serviço será feito das 8h às 18h. A previsão é que a normalização ocorra em torno das 6 horas de amanhã.

A companhia ressalta que só ficará sem água durante este período os moradores que não têm caixa-d'água no imóvel, conforme recomendação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A Sanepar sugere que cada imóvel tenha uma caixa-d'água de pelo menos 500 litros. Assim, é possível ter água por 24 horas, no mínimo.

Ficou sem água? Reclame!

O consumidor que ficar sem água deve entrar em contato através do Serviço de Atendimento ao Cliente Sanepar, pelo telefone 0800 200 0115. Ao liga, a orientação é que o consumidor tenha a conta de água ou o número de sua matrícula em mãos.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

MAIS TRÊS NOVOS BINÁRIOS

Raquel Derevecki
Gazeta do Povo

Depois de implantar um binário no Hauer e outro no bairro Jardim das Américas entre os meses de agosto e setembro, a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT) planeja outras três transformações de pistas paralelas de mão dupla em vias de sentido único na capital paranaense ainda este ano.

Os bairros contemplados com novos binários de trânsito (ruas com sentido único de circulação) serão Portão — entre as ruas Santa Catarina e Eugênio José de Souza —, Pinheirinho — nas ruas Izaac Ferreira da Cruz e Emanuel Voluz — e novamente a região do Hauer, onde será modificado o tráfego nas vias João Soares Barcelos e Oliveira Viana. “A proposta é organizar melhor o trânsito, principalmente onde há itinerário de transporte coletivo”, explica a superintendente de trânsito de Curitiba, Rosângela Battistella.

Segundo ela, essas vias costumam ser muito movimentadas pela manhã e no fim da tarde, quando a grande demanda de veículos interfere nos horários de ônibus e causa atrasos nas linhas. “Então, colocar sentido único melhora o fluxo e a pontualidade dos ônibus”, informa Rosângela, ao garantir que os binários também aumentam a segurança viária para motoristas e pedestres.

“O pedestre continua olhando para os dois lados para ter certeza de que não está vindo uma bicicleta na contramão, por exemplo, mas atravessa com muito mais tranquilidade”, pontua a superintendente de Trânsito. “Sem contar que ele não corre o risco de precisar parar no meio da pista para aguardar o trânsito no outro sentido”.

Revitalização das vias

A implantação dos binários na capital paranaense virá acompanhada de outras intervenções, já que as ruas escolhidas precisam de calçadas adequadas e de rotas cicloviárias próximas. “Faremos a revitalização nos locais que precisarem, principalmente onde há grande movimento de pedestres, e incentivaremos o uso de outros modais de transporte”, adiantou a superintendente, ao citar a implantação de 70% do sistema de bicicletas compartilhadas em Curitiba ainda em 2022.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da CI nº 13.504.320-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 101.983.119-74, residente e domiciliado na Rua Roberto O de Almeida, nº 551, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 28507/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R\$ 2.797,92 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.364894-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de abril de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 42.536 desta Serventia, referente a UNIDADE 28 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS DO PACÍFICO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de área total da construção de 41,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: RACVCTD7XZXX

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MARLON DOUGLAS NOGUEIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de dobradeira, portador da CI nº 106456399-SSP-PR e do CPF/MF nº 096.279.919-02, residente e domiciliado na Rua Didio Sampaio, nº 266, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13656/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.771,19 (três mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.0812166-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de dezembro de 2014, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 42.677 desta Serventia, referente UNIDADE 06 integrante do RESIDENCIAL LAGO AZUL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 51,86 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: SPS2FD2U8V9

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MICHEL BORGES BERTATO, instalador de som, portador da CI nº 9.276.336-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.961.039-12 e MARCIA CRISTINA DE ARAUJO, auxiliar de produção, portadora da CI nº 10.131.391-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.527.349-16, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua João Maria Machado do Amaral, nº 50, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11436/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 21.985,43 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1212821-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de abril de 2016, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 48.093 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUAÇATUNGA 173, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 46,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D1OT2RTP

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NERIVALDO URBANOVICZ, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI nº 3.005.439-3-SSP-IPR e do CPF/MF nº 946.322.279-00, residente e domiciliado na Rua Rio Ivaí, nº 374, no Bairro Iguazu I, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11384/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 8.215,74 (oito mil e duzentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) nº 8.2864.0000111-3, fis. 01/15, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, em 12 de abril de 2006, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 12.690 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA Nº 01 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO MILÊNIO I, com área total da construção 93,18 m², situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: P1ZSKU8GUXKX

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLE REGINA DA ROCHA, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 130666043- SSP/PR e do CPF/MF nº 114.698.379-43, e MARCOS FELIPE VIEIRA, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI nº 126811446-SSP/PR e do CPF/MF nº 102.381.179-01, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Estrada Guapiara II, nº 9999999, Bairro Guapiara II, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11291/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 18.068,50 (dezoito mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 8.4444.1915302-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba-PR, em 31 de agosto de 2018, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 45.791 desta Serventia, referente a UNIDADE 05 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGINA CLAUDINO DE BASTOS 217, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 56,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente
Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: TEQW7EBCRV8L

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a NICOLLAS HAIKEL HELAL, almoxarife, portador da CNH nº 05952677923-Detrn/PR e do CPF/MF nº 082.554.839-00 e LARISSA MARINOSKI TESSEROLI, vendedora, portadora da CI nº 13.675.890-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 105.121.999-06, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Esserfelder, nº 2.214, na Cidade de Curitiba-PR, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14556/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.901,85 (três mil e novecentos e um reais e cinco centavos) a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0063279-8 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de CuritibaPR, em 28 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 52.717 desta Serventia, referente a UNIDADE 193 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO PORTO RESIDENCIAL, situado na Rua Papaaga nº 1.780, Bairro Graha Azul nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,90 m², que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucalipto na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ODAIR JOSE PAIVA JUNIOR, brasileiro, mecânico manutenção montador preparador operador de maq e aparelhos prod indust, portador da CI nº 12.991.267-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 108.450.319-02, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Palmitero, nº 145, Sobr 2, no Bairro Eucaliptos, na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13129/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 6.639,39 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1677726-3, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 25 de novembro 2021, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 47.729 desta Serventia, referente APARTAMENTO 12 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DO IGUAÇU, situado na Avenida Paraná, nº212, Bairro Iguaçu nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área construída de utilização exclusiva de 43,01m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: AKCGRXY6EQV

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a REGINALDO ARISTIDES, motorista de veículos de transportes de carga, portador da CNH nº 034.941.493-99 expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 055.252.819-61, casado sob regime de universal de bens anterior à vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge JOSIELI RAMOS, trabalhador de serviço administração, conservação, limpeza de edifício, portadora da CI nº 12.429.304-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 088.272.009-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo, nº 125, no Bairro Mandirituba, na Cidade de Mandirituba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 24331/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 03/08/2022 corresponde a R\$ 25.899,29 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0837347-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 03 de fevereiro de 2015, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 42.825 desta Serventia, referente a UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RENATO PALU 47, situado na Cidade de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 42,01 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 07/10/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: JX73AA1RP3VN

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/10/2016, e seu cônjuge LARISSA NIEWIORSKI ALVES, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSPPR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumercindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11688/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022, corresponde a R\$ 8.530,26 (oito mil e quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.0890960-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 56.535 desta Serventia, referente a UNIDADE C (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 24,60 m², que figura como credor fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: R2ZYB89YTNF7

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a SOLANGE LOPES DOS SANTOS, governanta, portadora da CI nº 41.461.633-9-SSP/SP e do CPF/MF nº 322.778.218-96 e CIBELE LOPES DOS SANTOS, porteira de edifício, ascensorista, garagista e faxineira, portadora da CI nº 41.460.632-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 383.275.608-67, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliadas na Rua Coronel Pretetato Pena Forte Taborda Ribas, nº 150, no Bairro Santa Quitéria, na Cidade de Curitiba-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADAS, não sendo possível intimá-las pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11439/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 128.297,66 (cento e vinte e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1368250-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 08 de novembro de 2016, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 19.902 desta Serventia, referente CASA 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área privativa construída de 56,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 25/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: HXHPNF1A48N9

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a TAMARA JESSICA SAWA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 98537317-SSP/PR e do CPF/MF nº 070.229.019-02, residente e domiciliada na Travessa Araça, nº 143, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 13381/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 2.928,09 (dois mil e novecentos e vinte e oito reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0224500-9, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 07 de Dezembro de 2012, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 28.850 desta Serventia, referente UNIDADE 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS NOBRES, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área correspondente ou global construída em alvenaria de 58,59m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Assinador por:

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 4396D1OT2RTP

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a WELINTON GUIMARÃES MIRANDA DE OLIVEIRA, servidor público estadual, portador da CNH nº 01133478467, expedida por Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 032.906.399-59, e seu cônjuge CAMILA JULIANA DUARTE BARBOSA DE OLIVEIRA, auxiliar de escritório e assemblhados, portadora da CI nº 912842000 SSP/PR e do CPF/MF nº 003.637.989-19, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maestro Carlos Frank, nº 1.746, Md 2, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11433/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 117.899,13 (cento e dezessete mil e oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.1071605-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Contenda-PR, em 28 de outubro de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 48.520 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERITREIA 489, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 54,48 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO em 26/07/2022** Consulta a parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: FK2LHM9JRYC9

Susto

Folhpress

Os pneus de um avião de pequeno porte estouraram ontem à tarde, no aeroporto de Congonhas, em São Paulo, enquanto ele taxiava na pista, fazendo com que a aeronave derrapasse.

Segundo a Infraero, o acidente ocorre no pneu do trem de pouso traseiro, às 13h32, após a aeronave pousar, e fez com que ela saísse da pista, parando na taxiway.

Taxiway é uma faixa de pista em um aeródromo em que a aeronave pode trafegar para um hangar, terminal ou pista.

Segundo o órgão, responsável pela administração dos aeroportos brasileiros, as equipes técnicas foram acionadas e as providências necessárias tomadas de imediato para a retirada da aeronave o mais rápido possível.

“Cinco pessoas estavam a bordo. Ninguém ficou ferido. A pista principal está interdita, já a auxiliar está liberada para aviação executiva”, informou o órgão.

De acordo com imagens postadas nas redes e compartilhadas pelos internautas, por pouco o avião não ultrapassa a cabeceira da pista.

Susto 2

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um motorista de um ônibus de turismo que estava levando jovens para a Oktoberfest em Blumenau, precisou recorrer à área de escape da BR-376 na tarde do último sábado, na descida da serra em Guaratuba, no litoral do Paraná.

De acordo com a concessionária Arteris Litoral Sul, o motorista percebeu falha no sistema de freios. Como já conhecia o dispositivo no km 667,3, fez uso da área de escape, evitando assim um acidente que poderia ser fatal. Cinquenta pessoas estavam dentro do ônibus.

Após entrar na área segura, equipes da concessionária fizeram o atendimento e conduziram todos a um posto de serviço para que pudessem aguardar novo transporte e seguir viagem. Todos os passageiros, assim como o motorista saíram ilesos.

Com esta entrada, o dispositivo já salvou 289 vidas e foi utilizado 144 vezes, desde sua inauguração em novembro de 2019. Somando à área de escape do km 671, que desde sua implantação já salvou 432 vidas, são um total de 721 vidas salvas.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Gerson Klaina

SEMANA DE CHUVA E FRIO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O fim de semana vai deixar saudades, ao menos em relação ao sol que apareceu intensamente em Curitiba. Já para a semana, pode esperar queda na temperatura e chuva.

Segundo o Simepar, uma frente fria influencia as condições atmosféricas sobre o Paraná já a partir de hoje. Com isso, chuvas são esperadas em todas as regiões, com acumulados que devem ser significativos, especialmente entre as áreas mais ao Norte e Oeste do Estado. As temperaturas amenizam bastante ao longo do dia.

Para Curitiba, uma queda acentuada na temperatura comparada ao fim de semana. A máxima de hoje não deve passar de 15°C com ventos de quase 40 km/h. Quanto à chuva, ela deve aparecer na capital paranaense a partir de hoje, e vai seguir ao longo da semana. Só para ter uma ideia, só no domingo que o sol vai aparecer com mais força.

Quanto ao litoral do Paraná, a segunda vai apresentar mais instabilidade. A chuva vai chegar já pela manhã em Guaratuba. A máxima não deve passar de 16°C.

Já no interior, o tempo também promete ser bem alterado. Em Foz do Iguaçu, na região oeste, tempo deve ficar nublado e com chance de 96% de chuva.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a AMANDA CARDOSO CHIARETTO E SILVA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 13.113.744-3-SSP/PR e do CPF/MF nº 124.498.129-03, e VITOR VIEL DE SOUZA, união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 06616988480-Órgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 080.963.759- 62, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campina da Lagoa, nº 985, casa, Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14560/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 5.696,65 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº 8.7877.0289714-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de março de 2018, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 51.976 desta Serventia, referente a UNIDADE 264 (TIPO CASA) integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: F1559ITZV4IG
24/08/2001.

 

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CELSO LUIZ BRAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, electricista, portador da CNH nº 04897058437-DETRAN/PR e do CPF/MF nº 011.615.889-14, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Pinheiro, nº 31, fundos, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11395/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 29.716,80 (vinte e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0187573-4, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de Outubro de 2012, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 16.340 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da Quadra nº 06 (seis), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 3N4DV3NUPZ8
24/08/2001.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **ERNANI GOMES DA SILVA, CPF nº. 355.735.209-97 e ANAIR DE FREITAS DOS SANTOS, CPF nº.006.150.619-23, residentes e domiciliados a Rua Amazonas 411, casa 08, Jardim Esplanada, Contenda PR - CEP - 83.730-000. Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, Intimo-os, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R\$.6.792,27 (seis mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, cientificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.**

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A - Centro
Lapa PR - (constar a data que será publicada)

 

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a ANDERSON RUIVO SOARES, brasileiro, nascido em 11/08/1985, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.556.547-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.687.379- 18, residente e domiciliado na Travessa Cascavel, nº 150, Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11454/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 14.534,94 (quatorze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2277269-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de março de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 55.115 desta Serventia, referente a UNIDADE 11 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DE JANEIRO 476, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 43,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 27/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: UPV72UBU03BT
24/08/2001.

 

Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da CI nº 4.819.934-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 601.785.079-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Monteiro de Carvalho, nº 160, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11429/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 41.664,48 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual FGTS - nº 8.4444.1031776-5, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de setembro 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 41.490 desta Serventia, referente UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CURITIBA 736, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 43,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 27ORF7CON2P9
24/08/2001.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

IWAYR MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis de Lapa PR, em virtude de não ter sido localizado os devedores, faz se a presente intimação por edital de **JHONATAN DOS SANTOS, CPF nº.094.121.739-62 e MARIANA DE CARVALHO GUEDES, CPF nº.097.168.849-40, residentes e domiciliados a Av. Eleutério de Souza Padilha, 1463, casa 14, Ilha, Contenda PR - CEP - 83.730-000. Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no art.32 e seus parágrafos da Lei Federal nº.6.766 de 18 de dezembro de 1979, Intimo-os, a comparecer, no Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR., situado na Rua Amintas de Barros, 251-A, centro, no horário de 08:30 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para efetuar o pagamento da importância de R\$.6.864,80 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) posicionado em 10/10/2022, correspondentes a prestações vencidas desde 16/12/2021, valor esse sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, importância essa referente ao Contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 14/12/2016, registrado sob o R.06 da matrícula 24.659 deste Ofício, figura como credora fiduciária Caixa Econômica Federal CEF. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital. Ficam ainda, cientificados, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997.**

Iwayr Machado
Oficial
Serviço de Registro de Imóveis de Lapa PR
Rua Amintas de Barros, 251 A - Centro
Lapa PR - (constar a data que será publicada)



Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a EDINEI ANTUNES CORREIA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1986, conferente II, portador da CI nº 8.124.8931-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.342.259-84, residente e domiciliado na Rua Francisco Becker, nº 340, no Bairro Umbará, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14275/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 4.689,53 (quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855551626089, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 24.020 desta Serventia, referente a CASA 14 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 52,25 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: K6NZHM7CN2EI 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JEFFERSON GONÇALVES DA ROCHA, mecânico de manutenção, portador da CNH nº 05396492935- Detran/PR e do CPF/MF nº 075.936.749-32 e GISELE DOS SANTOS ALVES, estoquista, portadora da CNH nº 05712802090- Detran/PR e do CPF/MF nº 078.833.839-06, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ipiranga, nº 900, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 16187/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 16/05/2022 corresponde a R\$ 3.908,32 (três mil e novecentos e oito reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3734980 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Mandirituba- PR, em 23 de agosto de 2016, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 39.194 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "A" e com área total da construção de 42,45 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: CE7Z13H1DXSP 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSE JANDERSON ALVES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da CI nº 3.299.552-0 SSP-SE e do CPF/MF nº 028.494.905-12 e LEIDIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, solteira, oficial de serviços, portadora da CI nº 13.060.991-0 SSP-PR e do CPF/MF nº 086.592.036-23, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria de Nazareth Athaide, nº 185, no Bairro Umbara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 17349/2022-CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/05/2022 corresponde a R\$ 27.876,67 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550575584, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 21 de outubro de 2010, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 23.431 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total da construção de 50,05 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: JP4FWEWXWHAY 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a JOSÉ PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serralheiro, portador da CI nº 5.315.251-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 759.457.389-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 15/10/2003 e sua cônjuge BERENICE FERREIRA DA SILVA, do lar, portadora da CI nº 7.732.025-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 023.862.549-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa São Bruno nº 50, Bairro Santa Terezinha, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27875/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 40.581,31 (quarenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1464193-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 27 de janeiro de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 53.576 desta Serventia, referente à UNIDADE Nº 01 (UM) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 112, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tendo área total construída de 42,45 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: OTF1U6P60U8E 24/08/2001.

PINGUINS RESGATADOS VOLTAM À NATUREZA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Setembro é o mês do aparecimento dos pinguins-de-magalhães no Paraná. Só nesse período, foram registrados 834 encalhes da espécie nas praias paranaenses. No entanto, apenas 3% deles são resgatados com vida, sendo que a maioria apresentou quadro de desnutrição e debilitação. No último sábado, cerca de dez deles voltaram para o mar em uma ação em Paranaguá, no litoral do Paraná.

Os animais foram atendidos pela equipe do Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), responsável pelo trecho paranaense do Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Santos (PMP-BS). Desde o início do ano, foram registrados 1.368 encalhes de pinguins na costa paranaense.

A explicação é que entre maio e início de novembro, é comum a presença de pinguins na costa brasileira do sul e sudeste. Os pinguins deixam suas áreas reprodutivas no sul da Patagônia (Argentina e Chile) e migram para as águas brasileiras em busca de alimento. O trajeto de quase 4.000 km deixa os animais cansados e debilitados, fator que favorece o encalhe, principalmente dos animais mais jovens, que são inexperientes e têm menor quantidade de reservas energéticas.

“Os encalhes são mais frequentes quando os animais encontram situações ruins oceanográficas e climáticas, como as frentes frias, que afetam a condição de saúde dos animais já debilitados e trazem suas carcaças para as praias”, comentou a bióloga e coordenadora do PMP-BS na UFPR, Camila Domit.

Encontrei um pinguim! O que fazer?

Após encontrar animais marinhos debilitados ou mortos nas praias de Pontal do Paraná e de todo o litoral paranaense, é possível acionar a equipe do LEC do Centro de Estudos do Mar (CEM) da UFPR pelo número **0800 642 33 41** ou pelo WhatsApp **(41) 9 92138746**.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Empresa **HAMAYA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA**, CNPJ: 13.663.727/0001-09 torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PRÉVIA para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos na data: 26/09/2022, a ser implantada na Rua Manoel Claudino Barbosa, 577, Pioneiros, Fazenda Rio Grande PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa **HAMAYA DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA**, CNPJ: 13.663.727/0001-09 torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Manoel Claudino Barbosa, 577, Pioneiros, Fazenda Rio Grande PR.

 **Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

ESQUEMA ESPECIAL DE VACINAÇÃO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Na Semana da Criança em Curitiba, a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) vai oferecer para as crianças da cidade e seus familiares cinco dias com horários alternativos de vacinação.

Hoje, amanhã, quinta e sexta-feira, dez unidades de saúde vão estender o horário das salas de vacinação até 21 horas. São elas: Bairro Novo, Bacacheri, Vila Hauer, Iracema, Oswaldo Cruz, Mãe Curitibana, Vila Feliz, Vila Guaira, Santa Felicidade e Monteiro Lobato.

Veja os endereços no site Imuniza Já Curitiba.

Na quarta-feira, feriado de Nossa Senhora de Aparecida e Dia das Crianças, não haverá atendimento.

Para fechar a semana, no sábado, será realizado mais um Dia D de multivacinação em 19 unidades de saúde, das 9h às 17h.

Vacinação para adultos

Nessas datas e horários alternativos serão atendidos também adolescentes, adultos e idosos, que poderão colocar em dia as doses do Calendário Nacional de Imunização que tenham a receber, além dos imunizantes contra covid-19 e gripe.

A SMS oferece esta semana de horários alternativos para que todos tenham acesso à imunização e, desta forma, a coberturas vacinais em Curitiba cresçam, especialmente entre as crianças.

“Assim como na vacinação contra a covid, os curitibanos têm papel fundamental no aumento das coberturas contra outras doenças, como poliomielite, gripe, sarampo, meningite. Todos devemos estar imunizados para evitar que os vírus encontrem um ambiente oportuno para circular”, diz a superintendente de Gestão em Saúde da SMS, Flávia Quadros.

Dia D municipal

Esta é a quarta edição do Dia D realizada por Curitiba em 126 dias. Somando as vacinas feitas nas três edições anteriores (em 11 de junho, 23 de julho e 20 de agosto), as equipes da Secretaria Municipal da Saúde aplicaram 52,2 mil doses de imunizantes.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a LAERTES RODRIGUES DA SILVA, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CI nº 8.092.290-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.421.779-93 casado pelo regime de separação de bens, sua esposa GRICELE RODRIGUES DOS SANTOS, do lar, portadora da CI nº 8.773.018-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 037.987.509-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr Hamilton P Pereira, nº 325, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR. Ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 28506/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 09/09/2022 corresponde a R\$ 2.781,87 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.555.3681853, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de maio de 2016, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 41.077 desta Serventia, referente a CASA 16 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA FLOR V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 40,80 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: A9HEZ7FCRIGR
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MARCELO AUGUSTO COSTA, vendedor externo, portador da CI nº 130401716-SSP-PR e do CPF/MF nº 164.344.098-50 e DANIELLE CONCEIÇÃO DE ARAUJO, atendente de serviços financeiros, portadora da CI nº 93723104-SSP-PR e do CPF/MF nº 054.394.599-52, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Simões de Olivei, nº 70, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14284/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 3.294,79 (três mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 855552704254, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de julho de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 34.181 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 198 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 4CF4L6EB6AD5
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a MILTON CESAR MARIANO, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da CI nº 9.999.398-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 058.815.539-00, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Nichele, nº 1.368, Loja 08 Cm 2, no Bairro Pioneiros, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR. Fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 27874/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/09/2022 corresponde a R\$ 4.791,89 (quatro mil e setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1287865-9, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 12 de agosto de 2016, registrado sob o nº R-8 na matrícula nº 36.173 desta Serventia, referente ao APARTAMENTO nº 11 do BLOCO 43 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, sendo do tipo "1", e com área construída de utilização exclusiva de 40,53 metros quadrados que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 29/09/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: V4PQ8NOZJVSE
24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a PABLO RODRIGUES PERES DE LIMA, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CI nº 8.340.884-7-SESP/PR e do CPF/MF nº 049.200.579-62, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 05/12/2015, e seu cônjuge SUELEN DE PAULA RODRIGUES, do lar, portadora da CI nº 13.156.224-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 112.963.449-32, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bruno Pilato dos Santos, nº 241, no Bairro Fazenda Velha, na Cidade de Araucaria-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14557/2022 - CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 5.217,71 (cinco mil e duzentos e dezessete reais e setenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - nº 8.7877.0192487-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 18 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 47.393 desta Serventia, referente UNIDADE 02 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IUCA 236, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 38,00 m² que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA**
com certificado digital expedido nos **KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade
parâmetros da ICP-Brasil, nos termos deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 2G35E6GVPIRW
24/08/2001.

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a RAFAEL SOARES GETTER, nascido em 11/11/1982, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 81287830-SSP/PR e do CPF/MF nº 042.376.829-86, residente e domiciliado na Rua Mj Sebastião I Pereira, nº 329, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11477/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 4.226,29 (quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551686195 fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de novembro de 2011, registrado sob o nº R-7 na matrícula nº 16.219 desta Serventia, referente Lote de terreno sob nº 30 (trinta), da Quadra nº 04 (quatro), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinado por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: LRMV0B4WUE35 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VAGNER APARECIDO DE SOUZA, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 11/9/2010, trabalhador na construção civil, portador da CI nº 9.383.566-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 061.823.529-90 e sua esposa ELAINE CRISTINA DA SILVA, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 9.548.521-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.398.809-52, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Afonso Bail, nº 59, Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11487/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em (data do ofício) corresponde a 25/04/2022, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855552152672, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 02 de maio de 2012, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 16.137 desta Serventia, referente ao Lote de terreno sob nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 02 (dois), da planta RESIDENCIAL NITTA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 146,25 metros quadrados, contendo 01 (uma) residência unifamiliar com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 40,08 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinado por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: QU31MUYYWNVX 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a VALDIR ROCHA GONCALVES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 8.206.080-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 040.112.919- 51, residente e domiciliado na Rua Faisão, nº 7, no Bairro Graíha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14282/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 2.839,46 (dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - nº 8.5555.282522-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de novembro de 2013, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 34.047 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 64 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 39,60 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinado por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: 4CF4L6EB6AD5 24/08/2001.

 Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

 **NOTIFICAÇÃO**
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...
FAZ SABER a WELINTON ROMBACH RAMOS, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CNH nº 057.575.103-47- expedida por 83/PR e do CPF/MF nº 085.236.839-92, residente e domiciliado na Rua Milton Miramir Visinoni, nº 756, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 20547/2022- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 08/06/2022 corresponde a R\$ 2.926,83 (dois mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.309327-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 27 de junho de 2014, registrado sob o nº R-6 na matrícula nº 31.987 desta Serventia, referente a RESIDÊNCIA 88 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área construída de utilização exclusiva de 38,6000m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2022.
-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrevente Indicada (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente Assinado por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/08/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br da Medida Provisória nº 2.200-2, de Código validador: X43N7X2JF33J 24/08/2001.

 República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Ponta do Paraná
Serviço de Registro de Imóveis
Jorge Susumu Seino – Oficial de Registro / Thais Remor Sebott– Oficial Substituta

 Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon. CEP: 83255-000, Ponta do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781 / 3458-2673 - E-mail: nimoveis.pontal@gmail.com

EDITAL

O Senhor **Jorge Susumu Seino**, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta do Paraná-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA**, RG 97334846-SSP-PR, CPF 074.476.579-05, é **devedor** dos encargos vencidos e não pagos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0228512-4, datado de 20/12/2012, com garantia de alienação fiduciária, registrada sob R-1, da **matrícula imobiliária nº 40.232**, do SRI de Matinhos-PR, referente ao imóvel designado pela **RESIDÊNCIA Nº 01 do RESIDENCIAL MORADAS DO SOL**, situado na Rua Desembargador Cunha Pereira, nº 774, edificado sobre o lote nº 9 da quadra 01 da planta Parque Balneário Grajaú, em Ponta do Paraná-PR, o valor do encargo, posicionado em 04/10/2022 corresponde a **R\$ 75.169,04**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo deste edital. E como está o mesmo em lugar incerto e ignorado, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intimo-o pelo presente a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rodovia PR 412, nº 6.675, sala 4, Balneário Leblon, Ponta do Paraná-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados do 3º dia da publicação do presente edital. Ficam cientificados os mesmos de que o não pagamento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04 – nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97.

Ponta do Paraná, 06 de outubro de 2022.
Oficial de Registro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para construção de EDIFÍCIO UNIVERSITÁRIO - SALAS DE AULA a ser implantado na Avenida Tancredo Neves, nº 3147, CEP: 85.867-000, Porto Belo, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Aref Kaililo Lima Kzam
Secretário de Implantação do Campus

TRIBUNA **QUER ANUNCIAR?**

(41) 3515-8731 **SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

QUAIS VACINAS ESTÃO DISPONÍVEIS?

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Nas ações da Semana da Criança serão ofertadas as vacinas de rotina, entre elas: hepatite B, pentavalente, VIP/VOP (pólio), rotavírus, meningoc, febre amarela, tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), tetraviral (sarampo, caxumba, rubéola e varicela), varicela, hepatite A, dupla adulto, HPV, dTpa adulto, pneumo 10, meningoc ACWY e DTP (tríplice bacteriana), aplicadas conforme recomendação do Calendário Nacional de Vacinação.

Também seguem ofertadas as vacinas contra a covid-19 para as populações elegíveis a este imunizante (a partir dos 3 anos de idade) e contra a Influenza (gripe), a partir dos seis meses de idade.

A vacina BCG será aplicada nas 19 unidades de saúde que abrem no Dia D. Nas dez unidades que estenderão o horário de atendimento até às 21h, a aplicação deste imunizante será conforme o cronograma a seguir: hoje nas unidades de saúde Baccheri e Oswaldo Cruz; amanhã nas unidades Santa Felicidade e Monteiro Lobato; quinta nas unidades Vila Hauer, Mãe Curitibana e Bairro Novo e sexta nas unidades Vila Feliz, Iracema e Vila Guaira.

Duas gotinhas

A prefeitura ainda reforça para a importância de serem levadas às unidades de saúde todas as crianças com menos de 5 anos para receber a vacina contra a poliomielite. A SMS prorrogou a campanha nacional que oferta uma dose de reforço deste imunizante, visto que é necessário ampliar a cobertura vacinal de rotina (88,9%) e também a cobertura da campanha (42,3%).

Para as crianças menores de 1 ano, será feita a atualização da carteira, conforme a situação vacinal encontrada para esquema primário (três doses da Vacina Inativada Poliomielite, a VIP).

Os pequenos de 1 a 4 anos que já receberam as três doses da VIP e duas doses de reforço (aos 15 meses e ao completar 4 anos) com a Vacina Oral Poliomielite (VOP), a famosa “gotinha”, vão receber uma dose extra da VOP.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**



Aniele Nascimento/Arquivo

MORTES NO TRÂNSITO DE CURITIBA DIMINUEM

Fábio Calsavara
Gazeta do Povo

O número de mortes no trânsito em Curitiba caiu 6,1% em 2021 em comparação com o ano anterior. O dado faz parte do relatório anual do Programa Vida no Trânsito (PVT), divulgado nesta semana. Segundo o levantamento, houve 179 mortes no trânsito em 2020 e 168 em 2021.

Embora o número geral de mortes tenha caído no trânsito da capital, o número de mortes de motociclistas subiu de 69, em 2020, para 76 em 2021.

“Em todo o mundo, o motociclista é a maior vítima no trânsito. Reforçamos as campanhas educativas e estratégias para diminuir essas mortes. Infelizmente a imprudência, a pressa e o excesso de velocidade de muitos acabam elevando esses números”, disse a superintendente de trânsito de Curitiba, Rosângela Battistella.

O Programa Vida no Trânsito foi criado em 2011 e acompanha anualmente dados de acidentes fatais. Neste período, entre 2011 e 2021, Curitiba teve redução de 45,8% no número de mortes no trânsito.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SINDUSCON-PR



SERVIÇO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ - SECONCI-PR

COMUNICADO

Em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 12 do regulamento eleitoral do Sinduscon-PR, comunica-se que foi registrada a seguinte chapa única concorrente às eleições que serão realizadas no dia 08 de novembro de 2022, para preenchimento dos cargos de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo do Sinduscon-PR e do Seconci-PR e Delegados Representantes, do Sinduscon-PR, junto ao Conselho da FIEP, efetivos e suplentes, para o triênio 2022/2025: Para a **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente:** Carlos Augusto Emery Cade; **1º Vice-presidente:** Marcelo Azevedo Braga; **1º Vice-presidente Administrativo:** Alvaro Fernandes Coelho; **2º Vice-presidente Administrativo:** Marcos Kahtalian; **1º Vice-presidente Financeiro:** Rodrigo de Souza Araújo Fernandes; **2º Vice-presidente Financeiro:** Ricardo Koiti Kitamura. **CONSELHO FISCAL - Efetivos:** Gustavo Daniel Berman, Fernando Fabian, Eduardo Athayde Marques Guerra e – **Suplente:** Daniel do Amaral Marqueño. **CONSELHO DELIBERATIVO:** Normando Antonio Baú, Hamilton Pinheiro Franck, João Carlos Perussolo e Julio César de Souza Araújo Filho. **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FIEP - Efetivos:** Carlos Augusto Emery Cade e Rodrigo José Zerbeto Assis - **Suplentes:** Sérgio Luiz Crema e José Eugenio Souza de Bueno Gizzi. De acordo com o Estatuto do Seconci-PR – Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná, os candidatos que concorrem para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo do Sinduscon-PR são os mesmos que concorrem para os mesmos cargos do Seconci-PR. O prazo para impugnação de candidaturas é de quarenta e oito horas, a contar da publicação deste comunicado. Curitiba, 10 de outubro de 2022. Rodrigo José Zerbeto Assis. Presidente.



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



Fazenda Rio Grande, 16 de maio de 2022
Prezado(a) Senhor(a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.1311088-8 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de julho de 2020, registrado sob nº R-3 da Matrícula nº 65.612 desta serventia, referente a RESIDÊNCIA 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUÁ LT11QD42, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída de 88,70 m², com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s).

DATA	ENCARGOS PRESTAÇÃO	VALOR R\$
17/11/2021	16	2.172,49
17/12/2021	17	2.139,11
17/01/2022	18	2.105,21
17/02/2022	19	2.071,35
17/03/2022	20	2.039,57
17/04/2022	21	2.005,89

Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/04/2022 corresponde a R\$ 12.533,62 (doze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo de intimação.

2.1- Salientamos que o (a) Senhor(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, no caso a Agência AG BACACHERI-PR dentro do prazo definido nesta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Castanheira, 528, 1º andar, Edifício Branpar Office, Bairro Eucaliptos, no horário das 8:30 às 17:00 hs, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica V. Sª, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF nos termos do Artigo 26 §7º da Lei nº 9.514/97.

Na oportunidade apresento a Vossa Senhoria os meus votos de consideração e respeito. Atenciosamente

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS-
Escrivente Indicado (Port.10/21)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicado (Port.12/21)

A sua Senhoria o(a) Senhor (a)
WILLIAN FERNANDES

A ser localizado(a) no(s) endereço(s) abaixo:
() Rua Rio Juruá, nº 274, residência 02, Iguacu CEP: 83 833 350 Fazenda Rio Grande - PR
Custas: 750VRC = R\$ 184,50
Condução: Perímetro urbano: 80 VRC = R\$ 19,68 Perímetro rural ou em local distante: 150 VRC = R\$ 36,90 Funrejus: Isento, conforme IN 7/2018 (SEI 0017587-32.2018.8.16.6000 / 0007282-86.2018.8.16.6000)
Selo FUNARPEN = R\$ 5,95(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)
Número do Selo:F464V.xkqPj.jFJl6-Jo7f.J42y
Número Notificação: 13710
Protocolo: 147844

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: **DYHEINY FRANCHUARY RIBEIRO BARROS em 25/05/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: OD21ITCTXGZ5



TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DANIELLE ORCHEL, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiadora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.224-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 314, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 14555/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 10/05/2022 corresponde a R\$ 25.668,73 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba- PR, em 13 de janeiro de 2017, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 49.935 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída de 65,185 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrivente Indicado (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 26/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: 2RUCAC9W7307



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a DAIANA PRESTES MACHADO DA SILVA, brasileira, divorciada, agente administrativa, portadora da CI nº 8.132.910-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 051.355.059-38, residente e domiciliada na Rua Irere, nº 392, Bairro Gralha Azul, Casa 03, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 11449/2022- CESA/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 25/04/2022 corresponde a R\$ 11.207,32 (onze mil e duzentos e sete reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2243919-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de fevereiro de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 63.655 desta Serventia, referente a UNIDADE Nº 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LJ CONIN XIII, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa e total construída de 52,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 22 de julho de 2022.

-BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK COUTINHO-
Escrivente Indicado (Port.18/22)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinador por: **BRUNA VIVIANE DE PAULA KRAUTCZUK em 25/07/2022** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br Código validador: BY15IU0YSP4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO - VARA DE FAMÍLIA - PROJUDI
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8257 - Boqueirão - Curitiba/PR - CEP: 81.650-000 -
Fone: (41)3312-6900 - E-mail: forumboqueiraovarafamilia@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE Sem Prazo

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que vierem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Nomeação, sob nº 0015593-50.2020.8.16.0001, em que é(são) autor(es) JOSE DAVID VIEIRA, e réu (s) LEONI DE PAULA VIEIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de Leoni de Paula Vieira, por sentença transitada em julgado no dia 22/06/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) possui CID-10 F03 (demência não especificada), o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de representar a curatelada perante instituições financeiras e bancárias, previdenciárias e em juízo. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o(a) curador(a) José David Vieira portador(a) do RG 17713795 e CPF 265.428.388-72, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o (a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Diante do exposto, com fundamento no art. 747 e seguintes do CPC, julgo procedente o pedido inicial, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela de mérito, para impor a curatela a Leoni de Paula Vieira, nomeando curador José David Vieira, para o fim de representar a curatelada perante instituições financeiras e bancárias, previdenciárias e em juízo".

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Daniela Soares da Silva, Estagiária, conferi e digitei.
Paula Nakagawa Akiyama Ricardo
Analista Judiciária
(Subscrito por Ordem Judicial)

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

FALECIMENTOS 

Jenifer da Silva Jacinto, 26 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal Bom Jesus dos Passos (Piraquara).
Ruth Ferstemberg Belina, 86 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Iguazu.
André Wilmar Cornelsen, 62 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).
Fernando José Lourenço, 51 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.
Saul Fonseca Lopes, 60 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Antonina.
Lourdes Rodrigues de Oliveira, 71 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Saudade (Registro).
Alcídio Manoel dos Santos, 47 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Paroquial do Umbará.
Lourdes Moreno da Silva, 79 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Pedro Fuss (S.J.Pinhais).
Paulo José Zanetti, 72 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamarandé).
Júlia Ferreira Bueno, 94 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Santa Cândida.
Ordália Alvarina da Motta, 92 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande.
Dalila Munhoz Mashio, 89 anos, sepultamento hoje, no

Cemitério Municipal do Boqueirão.
Célia Regina Bacim, 90 anos, sepultamento hoje, no Crematório Vaticano (Alm. Tamarandé).
Orlando Martins dos Santos Pereira, 35 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.
João Cordeiro, 83 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Vanderley José Gonçalves dos Santos, 56 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Santo Expedito (Campo Largo).
Laurenz Raul Lauer, 77 anos, sepultamento hoje, na Comuna Evangélica Luterana.
João Osadczuk, 79 anos, sepultamento hoje, no Crematório Perpétuo Socorro (Campo Largo).
Nair Albino Nogueira, 69 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Parque Senhor do Bonfim (S.J.Pinhais).
Yolanda Dechico Soares, 93 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.
Davi Gomes Cordeiro, 57 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Municipal do Boqueirão.
Ruan Augusto da Silva Santana, 19 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Jardim da Paz.
Antônio Pinto da Rocha, 59 anos, sepultamento hoje, no Cemitério Vertical.

Reprodução/Tony Mattoso/RPC



ACIDENTE GRAVÍSSIMO

Casal morreu e crianças ficaram feridas em um trecho de um novo binário

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um casal morreu e duas crianças ficaram feridas após um grave acidente na tarde do último sábado, no bairro Hauer, em Curitiba. O acidente ocorreu em um trecho de um novo binário, inaugurado em agosto passado. Segundo testemunhas um dos condutores avançou a preferencial e acertou o outro. Um dos veículos, um Palio Weekend, ficou com a lateral completamente destruída. Já o outro, um Megane, teve a frente danificada.

O grave acidente em um trecho urbano de Curitiba ocorreu na Rua Coronel Antônio Ricardo dos San-

tos com a Isaias Régis de Miranda.

“É um cruzamento de duas vias que recentemente tiveram uma alteração no sentido de pra quem é preferencial e pra quem não é. Um dos veículos furou a preferencial e foi atingido pelo outro, que estava em velocidade sugerida acima da velocidade da via. Duas pessoas faleceram e duas crianças foram encaminhadas ao hospital”, explicou o tenente Alves, do Corpo de Bombeiros à RPC.

O binário é entre as ruas Presidente Pádua Fleury e Coronel Antônio Ricardo dos Santos, onde ocorreu o

grave acidente. Implantado pela Superintendência de Trânsito (Setran) na última quarta-feira, o binário deixou a Rua Coronel Antônio Ricardo dos Santos com sentido único da Rua Anne Frank até a Padre Dehon. Já a Pádua Fleury agora tem sentido único da Oliveira Viana para a Anne Frank.

E aí, prefeitura?

À RPC a prefeitura de Curitiba explicou que essa mudança é prescindida de estudos técnicos justamente fazer com que o trânsito para carros e pedestres flua melhor.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Eletrônica
SPU nº 183/2022

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, torna público que às **10 horas (horário de Brasília/DF)**, do dia **21 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, será realizada **sessão pública eletrônica** para venda de imóveis, sendo permitido o **envio de propostas até às 09h59**, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir discriminados, nas condições em que se encontram. A licitação será na modalidade de CONCORRÊNCIA, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuído.

Item	Localidade	Endereço	Matrícula	Cartório	Descrição	Preço Mínimo
01	Mandirituba/PR	Rua Athaydes Alves Moro e Rua Vítor Camargo da Rocha s/ nº - Areia Branca do Assis	35.418 e 35.419	Serviço Registral de Imóveis de Curitiba/PR	Terreno 21.875 m²	R\$ 3.690.000,00
02	Maringá/PR	Avenida Cerro Azul, 1342, ap. 302 - Jardim Novo Horizonte	17.332	2º Ofício de Registro de Imóveis Maringá/PR	Apartamento Área Privativa: 108m²	R\$ 285.000,00

2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação obedecerão rigorosamente aos termos do Edital da Concorrência SPU nº 183/2022.

3. Informações sobre os imóveis poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 06 de outubro de 2022, das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, localizada à Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spupr@economia.gov.br) ou telefone, pelo número (41) 3254.6365. Mais informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PANCADA

Carro tomba e deixa envolvidos assustados

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Um acidente envolvendo dois veículos no bairro Cajuru, em Curitiba, deixou cinco pessoas bem assustadas no último sábado. Ninguém saiu ferido com gravidade, mas deixou o trânsito lento entre as ruas Herculano de Souza com Rodolfo Zenfi.

De acordo com informações, um dos motoristas acabou “furando” a preferencial e atingiu o outro carro. No total, cinco pessoas estavam nos veículos,



Reprodução/Tony Mattoso/RPC

mas ninguém precisou de atendimento médico com urgência. Um dos veículos

praticamente tombou com a colisão e teve o para-brisa quebrado.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

TBR101022 pdf

Código do documento 3175d066-ae35-416d-a708-165ebd62e007



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Oct 2022, 22:04:03

Documento 3175d066-ae35-416d-a708-165ebd62e007 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-09T22:04:03-03:00

09 Oct 2022, 22:04:39

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-09T22:04:39-03:00

09 Oct 2022, 22:05:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.66 (bfb18f42.virtua.com.br porta: 20974). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2022-10-09T22:05:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):797bba791a3aca3b07368354e8eb4616591aff4a922a769e31f2d50fe50560ae

(SHA512):50c385b0d6f5d7ec4f863baf33906aa83d66a18883f19073932cd7dbdd4caa4a972569e515b4f1cf2dbc39d0f49aedbb862e4a470504dfa40514684bb3c8c21f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign